

**ENTE: Atilio Vivácqua**
**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Atilio Vivácqua**
**TIPO DE CONTA: Contas de Gestão**
**EXERCÍCIO: 2025**

INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTROLE INTERNO								
Nível de Estruturação do CI	Quantidade Total de Servidores do CI	Quantidade Servidores Efetivos do CI	Quantidade Servidores Contadores do CI	Normas Internas Gestão Orçamentária [Leg 1]	Normas Internas Gestão Financeiras [Leg 1]	Normas Internas Gestão Patrimonial [Leg 1]	Normas Internas Gestão Fiscal [Leg 1]	Normas Internas Escrituração e Demonstrações Contábeis [Leg 1]
Unidade Central	1	1	1	1	1	3	1	1

Leg 1:  
 1 - Existem somente os normativos;  
 2 - Existem normativos e fluxos desenhados;  
 3 - Existem normativos, fluxos e são de amplo conhecimento de toda a administração envolvida no Processo;  
 4 - Não existem normas internas definidas no âmbito desta temática.

INFORMAÇÕES GERAIS DA UG						
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Responsável	Último Exercício Avaliado pelo CI	Opinião do CI sobre os Procedimentos Aplicados da UG	Fato relevante relatado no RELACI - ciência TCEES	Assunto principal - fato relevante relatado no RELACI
010L0200001	Unidade Central			Regular	Não	

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
010L0200001	Unidade Central	1.1.2	Quantitativo	Avaliação das realizações das despesas sem emissão de prévio empenho.	20.100,00	54,00	Valores Monetários	Foram utilizados como amostras todos os processos de despesa com "Diárias" durante a auditoria realizada na IN SFI nº 01/2014 - versão 04	Análise documental	1
010L0200001	Unidade Central	1.3.1	Quantitativo	Avaliação das demonstrações contábeis. Evidenciando a integridade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão e as devidas reavaliações.	1.155.882,40	12,00	Valores Monetários	Tabelas 10,12,14 e 16. - Balancete isolado por Conta Contábil referência mês 13. - Balanço Patrimonial de 2025.	Análise documental	1

**ENTE: Atilio Vivácqua**
**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Atilio Vivácqua**
**TIPO DE CONTA: Contas de Gestão**
**EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universo Analisado	Amostra Selecionada	Unidade da Amostra Selecionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
010L0200001	Unidade Central	1.3.2	Quantitativo	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente responsável por sua guarda e administração.	1.155.882,40	12,00	Valores Monetários	Tabelas 10,12,14 e 16. Balancete isolado por Conta Contábil, referência mês 13. Balanço Patrimonial de 2025.	Análise documental	1
010L0200001	Unidade Central	2.2.30	Quantitativo	Avaliação dos processos de diárias com objetivo de avaliar os fatos que resultaram em recomendações pela Unidade de Controle Interno em auditoria realizada em exercícios anteriores.	20.100,00	54,00	Valores Monetários	Processos de empenho, liquidação e pagamento realizados no período de janeiro à setembro de 2025.	Análise documental	1
010L0200001	Unidade Central	2.2.31	Quantitativo	Avaliação dos pré-requisitos a serem observados, estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº4.320/64, para a liquidação das despesas.	20.100,00	54,00	Valores Monetários	Foram utilizados como amostras todos os processos de despesa com "Diárias" durante a auditoria realizada na IN SFI nº 01/2014 - versão 04.	Análise documental	1
010L0200001	Unidade Central	2.2.32	Quantitativo	Avaliar se existiu pagamento de despesa sem sua regular liquidação.	20.100,00	54,00	Valores Monetários	Foram utilizados como amostras todos os processos de despesa com "Diária" durante a auditoria realizada na IN SFI nº 01/2014 – versão 04.	Análise documental	1
010L0200001	Unidade Central	1.4.13	Quantitativo	Avaliação do gasto total com a folha de pagamento da Câmara Municipal. Não ultrapassou setenta por cento dos recursos financeiros recebidos a título de transferência de duodécimos no exercício.	3.000.000,00	12,00	Valores Monetários	Relatório quadrimestral da LRF. Demonstrativo de despesa com pessoal de janeiro à dezembro/2025.	Análise documental	1

**ENTE: Atilio Vivácqua**
**UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Atilio Vivácqua**
**TIPO DE CONTA: Contas de Gestão**
**EXERCÍCIO: 2025**

PROCEDIMENTOS REALIZADOS										
Unidade Gestora Avaliada	Nível de Estruturação do CI	Código do Procedimento	Tipo do Ponto de Controle	Descrição da Análise	Universono Analisado	Amostra Seleccionada	Unidade da Amostra Seleccionada	Descrição da Amostra	Tipo Procedimento Aplicado	Situação da Análise [Leg 2]
010L0200001	Unidade Central	1.4.17	Quantitativo	Avaliação da fixação do subsídio dos vereadores. Atendeu o disposto no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, especialmente os limites máximos nele fixados e a fixação de uma legislatura para outra.	34.774,64	12,00	Valores Monetários	Relatório quadrimestral da LRF. Demonstrativo de despesa com pessoal de janeiro a dezembro/2025.	Análise documental	1
010L0200001	Unidade Central	1.4.18	Quantitativo	Avaliação do pagamento dos subsídios aos vereadores. Obedeceu aos limites fixados no artigo 29, inciso VI, da CRFB/88.	34.774,64	12,00	Valores Monetários	Relatório quadrimestral da LRF. Demonstrativo de despesa com pessoal de janeiro a dezembro/2025.	Análise documental	1
010L0200001	Unidade Central	1.4.19	Quantitativo	Avaliação do total da despesa com a remuneração dos vereadores. Não ultrapassou o montante de cinco por cento da receita do Município.	93.016.309,4 2	12,00	Valores Monetários	Relatório quadrimestral da LRF. Demonstrativo de despesa com pessoal de janeiro a dezembro/2025.	Análise documental	1
010L0200001	Unidade Central	1.4.20	Quantitativo	Avaliação do total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos. Não ultrapassou os percentuais definidos pelo artigo 29-A da CRFB/88, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.	84.908.334,7 1	12,00	Valores Monetários	Relatório quadrimestral da LRF. Demonstrativo de despesa com pessoal de janeiro a dezembro/2025.	Análise documental	1
010L0200001	Unidade Central	1.4.14	Quantitativo	Avaliar se os repasses recebidos pelo Poder Legislativo Municipal obedeceram aos dispositivos contidos no §2º 29-A da CRFB/88	3.000.000,00	12,00	Valores Monetários	Movimento financeiro de cada mês.	Análise documental	1

**Leg 2:**

- 1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções
- 2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle
- 3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

**ENTE: Atilio Vivácqua****UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Atilio Vivácqua****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2025**

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS										
Existem Tomadas de Contas Especiais instauradas?	Unidade Gestora Avaliada	Tipo de Tomada de Contas Especial	Processo Administrativo TCE	Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente	Data de Instauração da TCE	Data de Envio da TCE ao TCEES	Fato Motivador da TCE [Leg 3]	Valor Original do Débito	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - não encaminhadas ao TCEES [Leg 4]	Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas - encaminhadas ao TCEES [Leg 5]
Não										

Leg 3:

- 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congênere;
- 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
- 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
- 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

Leg 4:

- 1 - Aguardando o início da instrução;
- 2 - Em instrução dentro do prazo;
- 3 - Em instrução fora do prazo;
- 4 - Finalizada – Dispensado o encaminhamento ao TCEES – art. 9º, IN 32/2014;
- 5 - Finalizada - Arquivada antes do encaminhamento ao TCEES – art. 10, IN 32/2014;

Leg 5:

- 1 - Finalizada - Aguardando deliberação do TCEES;
- 2 - Com decisão do TCEES pela condenação ao ressarcimento / Sem baixa da responsabilidade pelo débito;
- 3 - Com decisão do TCEES pela baixa da responsabilidade pelo débito – art. 20, da IN 32/2014);
- 4 - Em complementação de informações, após retorno determinado pelo TCEES – art. 15, IN 32/2014.